



## Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35.695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

### DECRETO Nº. 0393/04

#### **UNIFICAÇÃO E ANEXAÇÃO DE ÁREAS DE LOTE**

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando possível a Unificação e Anexação das áreas de terreno situada á Rua Maria José de Almeida, Bairro São José, nesta cidade de Igaratinga-MG, sendo as áreas de acordo com os arquivos desta Prefeitura constituída pelo lote de nº **05-A (cinco-A) da quadra nº J-2 (jota-dois)** com uma área total de **10,00 m<sup>2</sup>** (Dez metros quadrados) e área do lote nº **06 (seis) da quadra nº J-2 (três)** com uma área total **360,65 m<sup>2</sup>** (Trezentos e sessenta metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), constantes dentro das Matrículas de números; M-28.756 do livro nº 2-D-I, folha nº 175 e Matrícula nº M-14.387 do livro nº 2-B-E, folha nº 135 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas – MG, de propriedade de **JAIRO JOSÉ FERREIRA**.

Considerando que por se tratar de um único imóvel e do mesmo proprietário as áreas do lote nº 06 (seis) da quadra nº J-2 (jota-dois) mais a área do lote nº 05-A (cinco-A) da quadra nº J-2 (jota-dois) constante das matrículas supra mencionadas;


DECRETA:

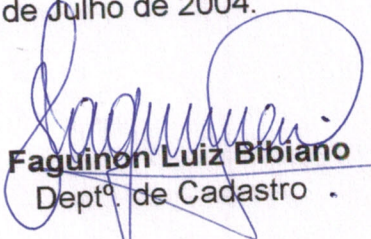
Art. 1º. - Fica **Unificada e Anexada** a área do lote de nº 06 (seis) da quadra nº J-2 (jota-dois) com uma área total de **360,65 m<sup>2</sup>** (Trezentos e sessenta metros e sessenta e cinco centímetros quadrados) mais a área do lote nº 05-A (cinco-A) da quadra nº J-2 (jota-dois) com uma área total de **10,00 m<sup>2</sup>** (Dez metros quadrados), perfazendo uma área total de **370,65 m<sup>2</sup>** (Trezentos e setenta metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), que **passa a constituir-se em um único lote de nº 06 (seis) da quadra nº J-2 (jota-dois)**.

Parágrafo Único – Após a Unificação das áreas supra mencionadas, o lote nº 06 (seis) da quadra nº J-2 (jota-dois), passou a ter as seguintes medidas e confrontações: **Lote nº 06 (seis) da quadra nº J-2 (jota-dois), com uma área total de 370,65 m<sup>2</sup> (Trezentos e setenta metros e sessenta e cinco centímetros quadrados)**, medindo 13,00 m. de frente para a Rua Maria José de Almeida, 25,60 m. do lado direito confrontando com a Rua Orozimbo Henriques, 26,50 m. do lado esquerdo confrontando com o lote nº 05, 15,50 m. de fundo confrontando com o lote nº 07.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 23 de Julho de 2004.

  
**Antonio Francisco Borges**  
Prefeito Municipal

  
**Faguinon Luiz Bibiano**  
Deptº. de Cadastro